

1. Identificação

Contratação de pessoa física, para a função de ASSISTENTE DE PROJETOS, para a Superintendência de Programas, visando atendimento às demandas de projetos do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO - relacionados à área de **Doações**, especificamente o **Projeto Floresta Viva**, mediante carga horária semanal de 40 horas.

2. Justificativa/ objetivos

O **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio** é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O Funbio faz a interface entre programas, projetos e fontes de recursos, identificando novas oportunidades para maximizar resultados relacionados à conservação da biodiversidade. Também operacionaliza esses recursos, possibilitando iniciativas em campo, por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição e logística de bens e contratação de serviços.

Dentre as responsabilidades atribuídas ao Funbio na qualidade de executor de projetos, incluem-se: a) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); b) gerenciamento operacional e financeiro; c) apoio ao planejamento dos projetos; d) apoio na constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e) apoio a captação de recursos.

Cada um dos projetos executados pelo Funbio conta com uma Gerência de Projeto, que é a unidade no Funbio responsável pelo planejamento físico-financeiro, execução, relatoria, monitoramento e relacionamentos e interlocução estratégica dos projetos.

É neste contexto que a Área de Doações Nacionais e Internacionais, inserida na Superintendência de Programas do Funbio, vem selecionar um **Assistente de Projetos** para apoiar a gerência de projeto referente à **restauração ecológica**.

3. Atividades Profissionais a serem desempenhadas

- Auxiliar o planejamento, a execução e o monitoramento das atividades previstas pela gerência do projeto;
- Acompanhar o cronograma, os indicadores de execução e entregas previstas no projeto, assegurando o cumprimento dos prazos;
- Executar as atividades previstas no planejamento da gerência, sobretudo quanto ao atendimento e comunicação com os *stakeholders* do projeto conforme orientação da gerência;



- Atendimento por telefone e e-mail aos diversos parceiros dos setores governamental e não governamental, tendo como foco a resolução de problemas e o acompanhamento da execução dos projetos;
- Apoiar o projeto em atividades cotidianas, como análise, elaboração e aprovação de termos de referência, especificações técnicas e solicitações nos sistemas, conforme as regras contratuais do projeto;
- Organizar informações, resultados e produtos dos projetos apoiados (comunicações, documentos, relatórios técnicos, análises de consultorias, monitoramento, dentre outros), de acordo com a orientação da gerência;
- Auxiliar a gerência na execução e no monitoramento de projetos apoiados durante as avaliações intermediárias e finais desses projetos;
- Apoiar a elaboração de relatorias técnicas periódicas dos projetos;
- Representar o Funbio em reuniões com parceiros e stakeholders, conforme necessidade do projeto;
- Apoiar a coordenação da área na submissão de propostas e negociações de projetos, conforme demanda;
- Apoio no monitoramento e realização de eventuais visitas de monitoramento de projetos em campo.

4. Perfil profissional requerido:

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa física que deverá apresentar as qualificações a seguir:

- Formação superior completa, em uma das seguintes áreas: biologia, geografia, ecologia, ciências agrárias e/ou ambientais, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia e afins ou demais formações relacionadas à área ambiental especialmente restauração ecológica ;
- Experiência profissional na área ambiental, preferencialmente na gerencia de projetos ambientais (estágios poderão ser considerados);
- Experiência com trabalhos diretamente relacionados à gestão/implementação de projetos de conservação ambiental preferencialmente relacionados a restauração ecológica (estágios poderão ser considerados);
- Domínio do pacote office, com ênfase em Excel (nível intermediário);
- Nível intermediário para leitura em inglês;
- Capacidade de síntese, planejamento, sistematização e entregas dentro dos prazos;
- Boa comunicação oral e escrita com atores diversos (representantes do poder público, representantes de populações tradicionais, fornecedores, consultores, etc.);
- Habilidade de organização, planejamento e adaptação a rotinas de trabalho presencial, remoto e híbrido;

De forma complementar, também serão avaliados:



- Desejável experiência com gestão/implementação de Unidades de Conservação, recuperação de áreas degradadas e/ou Planos de Ação para conservação de espécies ameaçadas (estágios poderão ser considerados);
- Experiência em projetos socioambientais ;
- Relacionamento profissional com o setor privado empresarial
- Cursos de gestão de projetos;
- Conhecimento do MS-Project;
- Formação complementar relacionada à conservação da biodiversidade;
- Realização de trabalhos voluntários em qualquer área;
- Experiência de trabalho no terceiro setor;
- Experiência de trabalho em projetos de natureza multidisciplinar, tendo exercido atividades relacionadas à gestão e/ou acompanhamento de projetos socioambientais;
- Capacidade de entrega das atividades relativas à sua função, dentro do prazo, de forma consistente, bem fundamentada e bem estruturada;
- Capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e saber se planejar para atendê-las dentro dos prazos;
- Ter facilidade de aprender e compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos conhecimentos técnicos da sua área de atuação;
- Demonstrar disponibilidade para atendimento às demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias e ajudar aos demais membros da equipe;
- Demonstrar capacidade de conhecer rapidamente as informações do projeto (estrutura, técnicas, cronograma, execução, contrato, regras, governança, stakeholders), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;
- Demonstrar capacidade de gestão das atividades do projeto e engajamento dos stakeholders internos e externos de forma a executar o projeto com qualidade e no tempo adequado.

5. Prazo

A pessoa contratada terá um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Carga horária e insumos

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, sendo realizadas presencialmente nas instalações físicas do Funbio, em Botafogo, no Rio de Janeiro – RJ, podendo também ocorrer na modalidade de teletrabalho ou mesmo de forma híbrida, por definição da contratante. O profissional contratado deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Rio de Janeiro.



O contratado poderá ser requisitado a realizar viagens conforme as necessidades dos Projetos. O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens que deverão ser realizadas.

A pessoa contratada terá acesso aos equipamentos necessários, aos sistemas em operação e aos documentos e informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. O selecionado deve ter acesso próprio a uma conexão de banda larga nos momentos que estiver trabalhando remotamente.

7. Remuneração e benefícios

O Funbio remunera de acordo com o cargo e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios oferecidos incluem plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale-alimentação, seguro de vida e vale-transporte.

8. Processo de seleção

Os interessados deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/UD1EYywZ2p> até o dia 15/01/2023. Nesta etapa, não avaliaremos currículos enviados por e-mail. Ao preencher o formulário de candidatura você fornecerá dados pessoais para fins relacionados à Seleção Profissional e/ou para fins estatísticos.

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF solicitamos referências profissionais de ex-empregadores.

O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do Funbio: <https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-Funbio.pdf>

Todos os candidatos serão avaliados pela Unidade de Recursos Humanos e pela área de Programas. No entanto, entraremos em contato apenas com os candidatos cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionados para participar da etapa de entrevistas e testes.

Os candidatos passarão pela seleção de perfil, por meio do formulário, testes de competências técnicas e comportamentais e entrevistas. Poderão ser solicitados currículo e/ou vídeo de apresentação no decorrer do processo seletivo.

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas pretas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

9. Supervisão

A gestão direta do(a) profissional contratado(a) para execução dos serviços descritos neste termo de referência será do(a) gerente do projeto/programa no qual o profissional será alocado, cabendo a supervisão dessa relação à (ao) Gerente de Portfólio.